



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1849

Sexta-feira, 24 de março de 2023

DENGUE!

PREVENÇÃO!

CUIDADOS!



UM SIMPLES CHECK LIST

QUE PODE SALVAR VIDAS

- ✓ CUBRA PNEUS
- ✓ VIRE GARRAFAS PARA BAIXO
- ✓ USE AREIA NOS VASOS DE PLANTAS
- ✓ NÃO DEIXE AMBIENTES COM ÁGUA PARADA

A DENGUE MATA: EVITE NOVOS CASOS!

Neste período chuvoso devemos redobrar
ainda mais nossa atenção e cuidados



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano VIII | Edição nº 1849

Sexta-feira, 24 de março de 2023

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Editais	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação	5
Editais	5
Edital de Audiência Pública	5
Secretaria Municipal da Educação	8
Atos Oficiais	8
Outros atos oficiais	8
Secretaria Municipal da Administração	9
Licitações e Contratos	9
Aviso de Licitação	9
Editais	12
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Outros atos de concurso/processo seletivo	13
Secretaria Municipal da Fazenda	14
Outros Atos	14
Procuradoria Geral do Município	19
Atos Oficiais	19
Portarias	19
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	19
Atos Oficiais	19
Portarias	19
Licitações e Contratos	24
Aviso de Licitação	24
Ratificação	24
Fundação Educacional de Votuporanga	24
Licitações e Contratos	24
Extrato	24
Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística “Maravilhas do Rio Grande”	26
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	26
Demonstrativos de receitas e despesas	26



PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 15 605, de 21 de março de 2023

(Dispõe sobre readaptação da servidora pública municipal Ana Paula da Silva Marcondes, Técnico em Educação X - Especialidade: Desenvolvimento Infantil II)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal Ana Paula da Silva Marcondes, matrícula nº 50768/2, Técnico em Educação X - Especialidade: Desenvolvimento Infantil II, para exercer função diversa de Técnico do Executivo XI - Administração Geral II, a partir de 13 de março de 2023.

Art. 2º Ficam cessados os efeitos do Decreto nº 13.190, de 17 de março de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 606, de 21 de março de 2023

(Altera a alínea "d" do inciso I do Decreto nº 14.328, de 08 de março de 2022 que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA para o biênio 2022 a 2024)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "d", do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 14.328, de 08 de março de 2022, que constitui o Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Votuporanga - COMDEMA para o biênio 2022 a 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 1º

.....

.....

I -

.....

.....

d) representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: Tássia Gélío Coleta Nossa, CPF nº 339.XXX.XXX-48;

Suplente: Adrielli de Souza Luiz Pimentel, CPF nº 450.XXX.XXX-55." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 21 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 608 de 23 de março de 2023

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 600.000,00, autorizada pela Lei nº 6925 de 02 de dezembro de 2022)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), destinados a:

03 SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

01 Departamento Administrativo

012 17.122.0046.2.125.0000 Manutenção das atividades do Departamento Administrativo 200.000,00 -



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento Engenharia

037 17.512.0046.2.129.0000 Manutenção das atividades do Departamento de Engenharia - 400.000,00 - 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

TOTAL R\$ 600.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

03 **SAEV AUTARQUIA MUNICIPAL**

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

115 17.512.0049.1.052.0000 Galeria de Águas Pluviais 300.000,00 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

02 Departamento de Engenharia

112 17.512.0049.1.054.0000 Reforma de Próprios Municipais - Saev 300.000,00 - 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL..... R\$ 600.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 6924 de 02 de dezembro de 2022 - Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, os programas, metas e ações da Lei 6925, de 02 de dezembro de 2022 - Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 6925 de 02 de dezembro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da Saev Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 15 609, de 23 de março de 2023

(Concede quinze dias de férias à Secretária Municipal de Planejamento e Habitação, Tássia

Gélio Coleta Nossa, a partir de 24 de março de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido quinze dias de férias à Secretária Municipal de Planejamento e Habitação, Tássia Gélio Coleta Nossa, matrícula nº 58211, no período de 24 de março a 07 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 18 de fevereiro de 2020 a 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Fica designada para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação, a servidora pública Rafaela Caris Perinelli, matrícula nº 62570, no período de 24 de março a 07 de abril de 2023, por motivo de férias da titular, sem prejuízo do exercício da Função de Chefe do Departamento de Arquitetura da Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 23 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 15 611, de 23 de março de 2023

(Concede oito dias de férias ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Salvador Castrequini Neto, a partir de 27 de março de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA,

Art. 1º Fica concedido oito dias de férias ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Salvador Castrequini Neto, matrícula nº 73493, no período de 27 de março a 03 de abril de 2023, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica designado para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, o servidor público Diego André Osti Antoniassi, matrícula nº



57495, no período de 27 de março a 03 de abril de 2023, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 23 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Carina Olivi Correa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - 03/12 em 2023	R\$ 7.812,00
Ministério da Saúde - FNS - Assistência Farmacêutica - Promoção da Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos na atenção primária em saúde 03/12 em 2023	R\$ 30.333,83
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPITAÇÃO PONDERADA - 03/12 em 2023	R\$ 623.526,08
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Agente Comunitário De Saúde - 03/12 em 2023	R\$ 260.400,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas 03/12 em 2023	R\$ 142.784,00
Ministério da Saúde - Atenção Primária - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho - 03/12 em 2023	R\$ 98.971,26
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS 03/12 em 2023	R\$ 32.300,00
Ministério da Saúde FNS - Atenção Primária - Incentivo Para Ações Estratégicas - 03/12 em 2023	R\$ 9.073,56
Secretaria da Educação - Alimentação Escolar Estadual - 02/2023	R\$ 390.437,20
Secretaria da Educação - Transporte Escolar Estadual - 02/2023	R\$ 185.448,94

Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSB - 01 E 02/2023	R\$ 41.939,98
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Média - Complexidade - 01 E 02/2023	R\$ 56.438,10
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 777.426,80
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Alta Complexidade - 01 E 02/2023	R\$ 32.603,80
Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - Programa Criança Feliz no SUAS - PARC. 11/2022	R\$ 114,00
Ministério da Cidadania - Secretaria Especial do Desenvolvimento Social - Programa Criança Feliz no SUAS - PARC. 11/2022	R\$ 10.128,00
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Ensino Fundamental	R\$ 342.857,71
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Creche	R\$ 166.795,65
Ministério da Educação - QESE - Salário Educação - Pré-Escola	R\$ 166.728,01
Ministério da Saúde FNS - Vigilância em Saúde - Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde - Despesas Diversas - 03/12 em 2023	R\$ 15.015,73
Fundo de Participação dos Municípios - FPM - Referente 02ª Parcela de Março/2023	R\$ 559.627,73
Instituto Nacional Agrária-ITR -Imposto Territorial Rural	R\$ 546,42
Ministério da Educação - FUNDEB	R\$ 48.049,34
Secretaria de Desenvolvimento Regional - Convênio 101074/2022 - Centro de Convivência - Bairro Boa Vista - Demanda: 022968	R\$ 382.500,00
Secretaria de Desenvolvimento Regional - Convênio 101308/2022 - Reforma do Centro de Convivência do Idoso - Francisco Pignatari - Demanda: 035558	R\$ 180.000,00
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Alta Complexidade - 03/2023	R\$ 16.301,90
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSE - Média - Complexidade - 03/2023	R\$ 28.219,05
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social - RPSB - 03/2023	R\$ 20.969,99

Votuporanga, 22 de março de 2023.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO

Editais

Edital de Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 06 de abril de 2.023, a partir das 09h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e



Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

· **INDÚSTRIA DE MÓVEIS** implantado no imóvel situado na Rua Manoel Nogueira, nº 467 e 481, Cadastro Municipal NE-11-12-02, lotes 01 E 02.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 100 (cem) metros do empreendimento:

· NE-11-08-22, lotes 01 ao 04, localizados entre as Rua Mário Martins André, Rua José Doimo e Rua Senhorinha Altina Virgínio Estrela (Nenê);

· NE-11-08-08, lotes 01 ao 21, localizados entre as Rua Jovino Paes, Rua Antônio Reganini, Av. Deputado Áureo Ferreira e Faixa de Servidão;

· NE-11-08-16, lotes 01 ao 27, localizados entre as Rua Joaquim Teixeira Nunes, Rua Cezarina Orozilia São João e Rua Angelo Gerotto;

· NE-11-08-17, lotes 01 ao 25, localizados entre as Rua Joaquim Teixeira Nunes, Rua Cezarina Orozilia São João e Rua Manoel Fogaça de Souza;

· NE-11-08-18, lotes 01 ao 23, localizados entre as Rua Manoel Fogaça de Souza, Rua Cezarina Orozilia São João e Rua Jesuino da Silva;

· NE-11-08-19, lotes 01 ao 10, localizados entre a Rua Cezarina Orozilia São João e Jesuino da Silva;

· NE-11-08-21, lotes 01 ao 22, localizados entre as Rua Senhorinha Altina Virgínio Estrela (nenê), Rua Adelia Pansani Megiani, Rua Cezarina Orozilia São João e Rua Projetada 03;

· NE-11-08-24, lotes 01 ao 17, localizados entre as Rua Cezarina Orozilia São João, Rua Mário Martins André, Rua Senhorinha Altina Virgínio Estrela (nenê) e Rua Adélia Pansani Megiani;

· NE-11-08-03, lotes 01 ao 26, localizados entre as Rua Jovino Paes, Rua Sebastiana Ap. Freitas Santos e Rua Manoel Nogueira;

· NE-11-08-04, lotes 01 ao 02, localizado na Av. Deputado Áureo Ferreira;

· NE-11-08-06, lote 01, localizado na Av. Deputado Áureo Ferreira;

· NE-11-08-01, lotes 01 ao 23, localizados entre as Rua São Vicente, Rua Horácio dos Santos, Rua São Cristóvão e Av. Deputado Áureo Ferreira;

· NE-11-08-12, lotes 01 ao 26, localizados entre as Rua São Vicente, Rua Horácio dos Santos, Rua Carlos de Prosdócimi e Av. Deputado Áureo Ferreira;

· NE-11-08-10, lotes 01 ao 11, localizados entre as Rua Antônio Reganini, Rua Adelino Medalha e Rua Manoel Delgado Luques;

· NE-11-12-05, lotes 01 ao 25, localizados entre as Rua Nelson Darci Borges Rua Alice Gossn Garcia, Rua Manoel Nogueira e Rua Gregório César Morelli;

· NE-11-12-06, lotes 01 ao 11, localizados entre as Rua Nelson Darci Borges Rua Alice Gossn Garcia, Rua Manoel Nogueira e Rua Prof. Hudson Modesto Pereira;

· NE-11-12-04, lotes 01 ao 14, localizados entre as Rua Nelson Darci Borges, Rua Sebastiana Ap. Freitas Santos, Rua Manoel Nogueira e Rua Gregório César Morelli;

· NE-11-12-07, lotes 01 ao 28, localizados entre as Rua Nelson Darci Borges, Rua Sebastiana Ap. Freitas Santos, Rua Olga Massuia Giacomini e Rua Gregório César Morelli;

A audiência será coordenada pela responsável pelo expediente da Secretaria de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 – Regula o acesso à informação. Votuporanga, 21 de março de 2023.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura do Município de Votuporanga realizará Audiência Pública para a apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA no dia 06 de abril de 2023, a partir das 08h30, no CIT- Centro de Informações Culturais e Turísticas “Marão Abdo Alfagali, situado na Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, nº 3.112, no Loteamento Jardim Alvorada, visando à aprovação das medidas mitigadoras do empreendimento abaixo-relacionado:

· **LOTEAMENTO VILA VENTURA** a ser implantado no imóvel situado na Rua Copacabana, Cadastro Municipal SE-11-11-30-02, objeto da Matrícula nº 50.822, do Serviço de Registro de Imóveis local.

Nos termos do art. 22, § 1º, da Lei Municipal nº 5596/2015, ficam convocados, conforme cadastros municipais relacionados abaixo, os moradores e proprietários dos imóveis localizados num raio de 300 (trezentos) metros do empreendimento:

· SE-11-07-18, lotes 01 ao 21, localizados entre as Rua João Andreo Blaya, Av. Paschoalino Pedrazzoli, Rua Princesa Izabel e Av. Campo Grande;

· SE-11-08-12, lotes 01 ao 16, localizados entre as Av. Paschoalino Pedrazzoli, Av. Pansani, Av. Campo Grande e Rua José Manoel Holgado Manzano;

· SE-11-08-13, lotes 01 ao 26, localizados entre as Av. Paschoalino Pedrazzoli, Av. Francisco Ramalho de Mendonça, Av. Campo Grande e Rua José Manoel Holgado Manzano;

· SE-11-08-14, lotes 01 ao 28, localizados entre as Av. Catarina Martins Lopes, Rua Manoel Amatti Ramon Luques, Rua Lasinho Andretto;

· SE-11-12-11, lotes 01 ao 51, localizados entre as Av. Paschoalino Pedrazzoli, Rua Roraima, Rua João da Cruz Oliveira e prolongamento da Rua Orlando Luiz Teixeira;

· SE-11-12-03, lotes 01 ao 24, localizados entre as Av. Paschoalino Pedrazzoli, Rua Florianópolis, Rua José Abdo



Marão e Rua José Manoel Holgado Manzano;

· SE-11-12-02, lotes 01 ao 19, localizados entre as Rua Salatiel Gomes de Souza, Rua José Manoel Holgado Manzano, Rua José Abdo Marão e Av. Paschoalino Pedrazzoli;

· SE-11-11-14, lotes 01 ao 11, localizados entre as Av. Pansani, Rua Goiânia, Rua Salatiel Gomes de Souza, Av. Paschoalino Pedrazzoli;

· SE-11-11-18, lotes 01 ao 16, localizados entre as Av. Pansani, Rua Goiânia, Rua Salatiel Gomes de Souza, Rua José Abdo Marão

· SE-11-11-13, lotes 01 ao 13A, localizados entre as Av. Paschoalino Pedrazzoli, Av. Pansani, Rua Goiânia e Rua José Andreo Blaya;

· SE-11-11-17, lotes 01 ao 08, localizados entre as Rua Goiânia, Rua João Andreo Blaya, Rua José Abdo Marão e Av. Pansani;

· SE-11-11-16, lotes 01 ao 21, localizados entre as Rua Goiânia, Rua João Andreo Blaya, Rua José Abdo Marão e Rua Paschoal Gripe;

· SE-11-11-20, lotes 01 ao 23, localizados entre as Rua João Andreo Blaya, Rua José Abdo Marão, Rua Paschoal Gripe e Rua Porto Alegre;

· SE-11-11-23, lotes 01 ao 16, localizados entre a Rua Paschoal Gripe, Rua Porto Alegre, Rua Braz Cubas e Rua Roraima;

· SE-11-11-22, lotes 01 ao 24, localizados entre as Av. Pansani, Rua Porto Alegre, Rua Salatiel Gomes de Souza e Rua José Abdo Marão;

· SE-11-12-05, lotes 01 ao 22, localizados entre as Rua Salatiel Gomes de Souza, José Abdo Marão e Rua José Manoel Holgado Manzano;

· SE-11-11-36, lote 01, localizados entre as Rua Domingos Catanozzi, Rua Zilda Andreetto Rapassi, Rua Roraima e Rua Lasinho Andreetto;

· SE-11-11-35, lotes 01 ao 20, localizados entre as Rua Domingos Catanozzi, Rua Zilda Andreetto Rapassi, Rua Roraima e Rua Orlando Luiz Teixeira;

· SE-11-11-37, lotes 01 ao 25, localizados entre as Rua Guerino Andretto, Rua Zilda Andreetto Rapassi, Rua Domingos Catanozzi e Rua Orlando Luiz Teixeira;

· SE-11-11-38, lotes 01 ao 11, localizados entre as Rua Guerino Andretto, Rua Zilda Andreetto Rapassi, Rua Domingos Catanozzi e Rua Lasinho Andreetto;

· SE-11-11-39, lotes 01 ao 10A, localizados entre as Rua Copacabana, Rua Guerino Andretto, Rua Zilda Andreetto Rapassi, Rua Orlando Luiz Teixeira;

· SE-11-11-30, lotes 01 ao 15, localizados entre as Av. Pansani, Rua Copacabana, Rua Orlando Luiz Teixeira;

· SE-11-12-08, lotes 01 ao 10, localizados entre as Rua Guerino Andretto, Rua Lasinho Andreetto, Rua Copacabana, Rua Angelo Petenucci e Rua Zilda Andreetto Rapassi;

· SE-11-11-07, lotes 01 ao 19A, localizados entre as Av. Pansani, Rua Manaus, Rua Projetada 01 e Rua Roraima;

· SE-11-11-08, lotes 01 ao 16A, localizados entre as Rua Manaus, Rua Paschoal Gripe, Rua Copacabana e Rua Braz

Cubas;

· SE-11-11-05, lotes 01 ao 17, localizados entre as Rua Manaus, Rua Paschoal Gripe, Rua Roraima e Rua Braz Cubas;

· SE-11-11-06, lotes 01 ao 13A, localizado entre as Rua Manaus, Rua Paschoal Gripe, Rua Roraima e Av. Pansani;

· SE-11-11-09, lotes 01 ao 07, localizados entre Rua Manaus, Rua Paschoal Gripe, Rua Copacabana e Av. Pansani;

· SE-11-11-10, lotes 01 ao 17A, localizados entre as Rua Copacabana, Av. Pansani e Rua Manaus;

· SE-11-11-26, lotes 01 ao 14, localizados entre as Av. Pansani, Rua Copacabana, Rua Braz Cubas e Rua Dos Catequistas;

· SE-11-11-39, lotes 01 ao 10A, localizados entre as Rua Copacabana, Rua Orlando Luiz Teixeira, Rua Guerino Andretto e Rua Zilda Andreetto Rapassi;

· SE-11-12-07, lotes 01 ao 30, localizados entre as Rua Ângelo Petenucci, Rua Orlando Luiz Teixeira e Rua Copacabana;

· SE-11-12-10, lotes 01 ao 44, localizados entre as Rua Eugênio Batista Cripiano, Rua Orlando Luiz Teixeira, Rua Ângelo Petenucci, Rua Copacabana e Rua Dozulino Antônio Bassan;

· SE-11-11-27, lotes 01 ao 17A, localizados entre as Rua Dos Catequistas, Av. Pansani, Rua Das Magnólias e Rua Copacabana;

· SE-11-11-28, lotes 01 ao 21, localizados entre as Rua Dos Catequistas, Rua Das Magnólias, Rua Copacabana e Rua Dos Antúrios;

· SE-11-11-29, lotes 01 ao 20A, localizados entre as Rua Das Palmas, Rua Dos Catequistas, Rua Dos Antúrios e Rua Copacabana;

· SE-11-11-01, lotes 01 ao 17, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua Dos Passáros, Rua Dos Catequistas e Rua Das Magnólias;

· SE-11-11-02, lotes 01 ao 17, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua Dos Antúrios, Rua Dos Catequistas e Rua Das Magnólias;

· SE-11-11-03, lotes 01 ao 17, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua Dos Antúrios, Rua Dos Catequistas e Rua Das Palmas;

· SE-11-11-04, lotes 01A ao 11, localizados entre as Rua Das Avencas, Rua Jardim Botânico, Rua Das Palmas e Rua Copacabana;

· SE-11-12-06, lotes 01 ao 10, localizados entre as Rua Copacabana, Rua Ângelo Petenucci, Rua Ângelo Dalben e Rua Orlando Luiz Teixeira;

· SE-11-12-09, lotes 01 ao 11, localizados entre as Ruas Eugênio Batista Cipriano, Rua Ângelo Dalben, Rua Ângelo Petenucci e Rua Orlando Luiz Teixeira;

· SE-11-15-02, lotes 01 ao 18, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua Dos Antúrios, Rua Das Magnólias e Rua Maria Camillo Bimbato;

· SE-11-15-01, lotes 01 ao 17, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua Dos Pássaros, Rua Das Magnólias e



Rua Maria Camillo Bimbato;

· SE-11-15-03, lotes 01 ao 18, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua Dos Antúrios, Rua Das Palmas e Rua Maria Camillo Bimbato;

· SE-11-15-04, lotes 01 ao 14, localizados entre as Rua Jardim Botânico, Rua Das Avencas, Rua Das Palmas e Rua Maria Camillo Bimbato;

· SE-11-15-11, lotes 01 ao 28, localizados entre as Rua Benedito Caetano, Rua Das Magnólias, Av. Pansani e Rua Maria Camillo Bimbato ;

· SE-11-15-12, lotes 01 ao 15, localizados entre as Rua Benedito Caetano, Rua Dos Antúrios, Rua Das Magnólias e Rua Maria Camillo Bimbato;

· SE-11-15-13, lotes 01 ao 24, localizados entre as Rua Benedito Caetano, Rua Dos Antúrios, Rua Das Avencas e Rua Maria Camillo Bimbato;

· SE-11-16-02, lotes 01 ao 25, localizados entre as Rua Henrique Negrini, Rua Ângelo Dalben, Rua Eugênio Batista Cipriano e Rua Alcides Barbosa de Souza;

· SE-11-16-05, lotes 01 ao 17A, localizados entre as Rua Henrique Negrini, Rua Ângelo Dalben, Rua João Romani e Rua Alcides Barbosa de Souza;

· SE-11-16-07, lotes 01 ao 02, localizados entre as Rua João Vitorino, Rua Ângelo Dalben, Rua João Romani e Rua Alcides Barbosa de Souza;

· SE-11-16-03, lotes 01 ao 29, localizados entre as Rua Henrique Negrini, Rua Eugênio Batista Cipriano, Rua Dozulino Antônio Bassan e Rua Alcides Barbosa de Souza;

· SE-11-16-06, lotes 01 ao 28, localizados entre as Rua Henrique Negrini, Rua João Romani, Rua Dozulino Antônio Bassan e Rua Alcides Barbosa de Souza.

A audiência será coordenada pela responsável pelo expediente da Secretaria de Planejamento, Tássia Gélio Coleta Nossa. A documentação referente a estes processos estará disponível para eventuais consultas na Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua São Paulo nº 3.815, no Loteamento Patrimônio Velho, conforme Lei Federal nº 12.527, de 2001 - Regula o acesso à informação. Votuporanga, 21 de março de 2023.

Tássia Gélio Coleta Nossa

Secretária Municipal de Planejamento e Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 102/2023 - ALESSANDRA DE

FÁTIMA QUEIROZ - Matrícula 71700/3 - PEB I - Estatutário no CEM "Professor Benedito Israel Duarte" e PEB II Educação Especial AEE - Matrícula 71700/4 Estatutário no CEMEI "Amélia Lucinda de Jesus" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **20/03/2023**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº **100/2023: MARCIA ROSA CAVALCANTI** - Matrícula **58491/1** PEB I Estatutário no CEMEI "Luiza Giacomini" Secretaria Municipal da Educação de Votuporanga - SP e PEB I Administrativo CEMEI "Sebastião Aparecido Stroppa" em Fernandópolis - SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão: - Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 20/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 099/2023 - ROBERTO MUNHOZ DA CUNHA - Matrícula 47830/2 - PEB I - Efetivo no CEM "Professora Clary Brandão Bertoncini" e PEB I Matrícula 47830/3 Regime Administrativo Especial (LC nº 453/2021) no CEM "Professora Clary Brandão Bertoncini" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de 21/03/2023. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo:

ATO DECISÓRIO nº: 101/2023 - ROBERTO DEZAN VICENTE - Matrícula 46370/3 - PEB I - estatutário no CEM "Professor Valdir Gonçalves de Lima" e PEB I Matrícula 46370/4 estatutário no CEM "Professora Anita Lievana Camargo" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação.

Decisão:- Acumulação legal.



Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, de **22/03/2023**. O Secretário Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação vigente, expede o seguinte Ato Decisório de Acumulação de Cargo.

ATO DECISÓRIO nº **103/2023**: **TATIANE ROCHA DE MELO** - Matrícula **51535/2** PEB II 1º cargo (Educação Física) Estatutário no CEM "Professora Maria Martins e Lourenço" Secretaria Municipal da Educação e PEB II 2º cargo (Educação Física) Matrícula **51535/3** Estatutário no CEMEI "Professor. Floriano Marzochi" em Votuporanga SP - Secretaria Municipal da Educação em Votuporanga SP.

Decisão:- Acumulação legal.

Ederson Marcelo Batista
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ESPORTES E LAZER - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MOBILIZA SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de apoio administrativo para o Centro de Formação Esportiva - CFN - "Fase II" (Convênio 308/2021 - Processo SESP-PRC-2021-00237) e "Fase III" (Convênio 311/2021 - Processo SESP-PRC-2021-00236), durante o período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, contados a partir do dia 23 de março de 2023, ou seja, até o dia 23 de maio de 2023.

Pregão na Forma Eletrônica nº 018/2022 - Processo nº 0330/2022. Assinatura: 23 de março de 2023.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 23/03/2023.

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - PROCESSO Nº 063/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (absorventes e fraldas descartáveis geriátrica) para atendimento dos pacientes da Rede Municipal e Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES o item 4, com o valor de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 147.600,00

(cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LT o item 1, com o valor de R\$ 10.665,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.665,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); o item 3, com o valor de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 395.865,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

ANDREA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - PREGOEIRA - 20/03/2023.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - PROCESSO Nº 063/2023

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene (absorventes e fraldas descartáveis geriátrica) para atendimento dos pacientes da Rede Municipal e Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a(s) empresa(s): M.N.P. CUSTODIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES o item 4, com o valor de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 147.600,00 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos reais). GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LT o item 1, com o valor de R\$ 10.665,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 10.665,00 (dez mil, seiscentos e sessenta e cinco reais). BELLAMED PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI o item 2, com o valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); o item 3, com o valor de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 237.600,00 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 395.865,00 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/03/2023.

SEC EDUCAÇÃO - COMUNICADO - Pregão Eletrônico nº 016/2023 - Processo nº 040/2023

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual - EPI, para os servidores da Secretaria Municipal da Educação.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 18.274.923/0001-05, interpôs recurso, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi DEFERIDO PROVIMENTO.

CARINA OLIVI CORREA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 23/03/2023

SEC ESPORTES E LAZER - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 - PROCESSO Nº



061/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no desenvolvimento de atividades rítmicas para as escolinhas de balé do Município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO para a empresa: 49.138.212 JULIANA ERMINIA GIOVANINI ZOCCAL o item 1, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA - PREGOEIRO - 17/03/2023.

SEC ESPORTES E LAZER - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023 - PROCESSO Nº 061/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço no desenvolvimento de atividades rítmicas para as escolinhas de balé do Município de Votuporanga, durante o período de 12 meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para a empresa: 49.138.212 JULIANA ERMINIA GIOVANINI ZOCCAL o item 1, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 17/03/2023.

SEC OBRAS - COMUNICADO - CONVITE Nº 001/2023 - PROCESSO Nº 055/2023

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para implantação de base de concreto para pista de skate no Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foram classificadas em 1º Lugar a empresa LEANDRO ANTONIO FERREIRA MESQUITA - ME, CNPJ nº 18.716.524/0001-49, com valor global de R\$ 58.490,78 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos), e em 2º Lugar a empresa ROSALES GOMES CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ nº 29.699.377/0001-62, com valor global de R\$ 62.221,28 (sessenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos).

ANDRÉA LARIDONDO ZUCARELI SANTANA - Comissão Permanente de Licitações - 23/03/2023.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMB CONSTRUTORA MORAES BRASIL LTDA.

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Implantação de Galerias de Águas Pluviais na Avenida Emílio Arroyo Hernandez, Avenida Dr. Mário Pozzobon e Rua Leonardo Commar - Pozzobon, neste Município de

Votuporanga/SP.

Concorrência nº 003/2023 - Processo nº 013/2023. Valor global: R\$ 2.050.420,07. Vigência: 12 meses. Assinatura: 22 de março de 2023.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração - em exercício - 23/03/2023.

SEC OBRAS - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2023 - PROCESSO Nº 108/2023

OBJETO: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para execução de acesso às areninhas esportivas localizadas nos bairros Belas Águas, Matarazzo, Pacaembu, São Cosme e no Distrito de Simonsen, neste município de Votuporanga/SP.

ENCERRAMENTO: dia 03 de abril de 2023 (03/04/2023), às 13h30 (treze horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 9841 e 9843.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em administração - 23/03/2023.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023 - PROCESSO Nº 109/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de Materiais Farmacológicos (03) para as Unidades de Saúde Municipais, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/03/2023 ao dia 06/04/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/04/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 23/03/2023.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023 - PROCESSO Nº 110/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de vacinas (T-61 - V5 - V10) e testes rápidos, para uso do Centro de Zoonoses, durante o período de 12 meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2023.



RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/03/2023 ao dia 06/04/2023 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/04/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 23/03/2023.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023 - PROCESSO Nº 111/2023

OBJETO: Aquisição de kits de materiais didáticos para o projeto tema "Tempo de Mais Aprender" para atender alunos e professores do Ensino Fundamental da Secretaria Municipal da Educação.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/03/2023 ao dia 06/04/2023 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/04/2023 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9843 e 9841.

CARINA OLIVI CORRÊA - Secretária Municipal da Administração em exercício - 23/03/2023.

.....



Editais



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227 - Bairro Patrimônio Velho

17_3405-9713_CEP 15.502-236

Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL Nº 01/2022

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

O **Prefeito do Município de Votuporanga**, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 37, inciso III da Constituição Federal e Lei Complementar nº 453/2021 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, para a função de **TÉCNICO EM EDUCAÇÃO X – DESENVOLVIMENTO INFANTIL II, PRORROGA, por 1 (um) ano**, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado Emergencial nº 01/2022.

Votuporanga, 23 de março de 2023.

JORGE AUGUSTO SEBA
Prefeito



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Outros atos de concurso/processo seletivo



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Divisão de Gestão de Recursos Humanos

Rua Pará, Nº 3227_Bairro Patrimônio Velho
17_3405-9713_CEP 15.502-236
Email: rh@votuporanga.sp.gov.br

ERRATA

Na Edição 1845 A (edição extra) página 14, do Diário Oficial publicado no dia 20/03/2023, Edital de Convocação nº 41 do Concurso Público nº 002/2019, onde se lê:

CONVOCAÇÃO Nº 41

Leia-se:

CONVOCAÇÃO Nº 42



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos



JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA

Nº. 006/2023

Ao vigésimo primeiro (21) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 13.319, de 14 de maio de 2021 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 17 de março 2023, Ano VIII, Edição nº 1844.

A sessão teve início às 09h11min (nove horas e onze minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada com quórum, procedeu a abertura da sessão ordinária nº 006/2023, e agradecendo a presença de todos os membros, seguiu para a pauta de julgamentos dos processos, que tiveram as seguintes deliberações:

PROCESSO Nº 14687/2022 - DE: 22/11/2022 - REQUERENTE: ANTONIO ALVARO RUIZ - RELATOR: LUAN VINICIUS L. PIMENTA - DESCARTE IRREGULAR DE ENTULHOS. EXISTÊNCIA DE PONTOS DE APOIO QUE RECOLHEM ESSES TIPOS DE MATERIAIS. DENUNCIA FORMALIZADA POR PESSOAS PRÓXIMAS AO LOCAL. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 1844/2023 - DE: 02/02/2023 - REQUERENTE: MORINI INCORPORAÇÃO, COM. E CONSTRUÇÕES LTDA - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS - CANCELAMENTO DE MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. ALEGA QUE EXISTE UM ATERRO ACIMA DA CALÇADA QUE CAUSA A IMPRESSÃO DE MATO ALTO. FUNDAMENTAÇÃO INCOERENTE. AUSÊNCIA DE PROVAS. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 1848/2023 - DE: 02/02/2023 - REQUERENTE: MORINI INCORPORAÇÃO, COM. E CONSTRUÇÕES LTDA - RELATOR: JOSNEIMAR F. DE FREITAS - CANCELAMENTO DE MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. ALEGA QUE EXISTE UM ATERRO ACIMA DA CALÇADA QUE CAUSA A IMPRESSÃO DE MATO ALTO. FUNDAMENTAÇÃO INCOERENTE. AUSÊNCIA DE PROVAS. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA. VOTAÇÃO UNÂNIME.





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

PROCESSO Nº 2310/2023 - DE: 09/02/2023 - REQUERENTE: PAULO CESAR PINTO DA SILVA - RELATOR: WAGNER HASHIMOTO – RETIRADO DE PAUTA DE JULGAMENTO A PEDIDO DO RELATOR. APROVADO PELA PRESIDÊNCIA.

PROCESSO Nº 2311/2023 - DE: 09/02/2023 - REQUERENTE: JANE LOPES ZUCHETTI - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - APLICAÇÃO DE MULTA E LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA E TAXA DE LIMPEZA. INADMISSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO *IN LOCO* POR FISCAL RESPONSÁVEL. SERVIÇO REALIZADO PELO PODER PÚBLICO. LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 2312/2023 - DE: 09/02/2023 - REQUERENTE: JOÃO LUIZ ZUCHETTI - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - APLICAÇÃO DE MULTA E LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA E TAXA DE LIMPEZA. INADMISSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO *IN LOCO* POR FISCAL RESPONSÁVEL. SERVIÇO REALIZADO PELO PODER PÚBLICO. LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCESSO Nº 2313/2023 - DE: 09/02/2023 - REQUERENTE: JOÃO LUIZ ZUCHETTI - RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS - APLICAÇÃO DE MULTA E LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA DE TERRENO. PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA E TAXA DE LIMPEZA. INADMISSIBILIDADE. COMPROVAÇÃO *IN LOCO* POR FISCAL RESPONSÁVEL. SERVIÇO REALIZADO PELO PODER PÚBLICO. LANÇAMENTO DA TAXA DE LIMPEZA. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA ADMINISTRATIVA POR VOTAÇÃO UNÂNIME.

Fizeram-se presentes os relatores titulares: Josneimar Ferreira de Freitas, Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes e Wagner Hashimoto.

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

Os processos distribuídos na sessão, os processos com prorrogação de prazo, em diligências ou sobre vistas estão listados no anexo desta ATA.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 10h12min (dez horas e doze minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 21 de março de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP





JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

ANEXO

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 003/2023, do dia 07 de fevereiro de 2023, com julgamento a ser agendado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
2742/2023	16/02/2023	CARLOS EDUARDO DE MANI OLIVEIRA	Josneimar F. de Freitas
2745/2023	16/02/2023	CARLOS EDUARDO DE MANI OLIVEIRA	Josneimar F. de Freitas
2901/2023	16/02/2023	JONACIR JORGE CUNHA	Luan Vinicius L. Pimenta

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA E/OU DILIGÊNCIAS -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
2310/2023	09/02/2023	PAULO CESAR PINTO DA SILVA	Wagner Hashimoto

Votuporanga/SP, 21 de março de 2023.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP

Maurilo Pimenta de Morais
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82

PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236

FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

5E87E91B2C8949E18C3291B4C81725F1

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: WAGNER HASHIMOTO em 23/03/2023 10:15:58
CPF:***.***-.008-20 Assinou como: MEMBRO/SECRETÁRIO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATI
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: DOUGLAS LISBOA DA SILVA em 23/03/2023 10:31:13
CPF:***.***-.758-25 Assinou como: PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: MAURILO PIMENTA DE MORAIS em 23/03/2023 10:45:02
CPF:***.***-.968-58 Assinou como: MEMBRO/RELATOR
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS em 23/03/2023 15:07:43
CPF:***.***-.838-71 Assinou como: MEMBRO/RELATOR
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC
- ✓ Assinante: LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA em 23/03/2023 17:33:30
CPF:***.***-.958-75 Assinou como: MEMBRO/RELATOR
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/assinaturas/5E87E91B2C8949E18C3291B4C81725F1>



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 257 de 24 DE MARÇO DE 2023.

=====

(Suspende o Processo Administrativo nº 002/2022 - Processo Geral nº 009/22, constituído por meio da Portaria nº 242 de 12 de agosto de 2022)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o ajuizamento de Mandado de Segurança, pela servidora processada, requerendo a nulidade do Processo Administrativo nº 002/2022, Processo Geral nº 009/22, constituído por meio da Portaria nº 242 de 12 de agosto de 2022.

Considerando a liminar concedida no referido processo judicial para obstar o seguimento do processo Administrativo.

Considerando a republicação da sentença judicial em data de 20/03/2023 intimando a Presidente da Comissão Processante sobre o teor da sentença.

Considerando a solicitação da Presidente da Comissão Processante no sentido de suspender o Processo Administrativo Disciplinar até transito em julgado do Mandado de Segurança interposto, uma vez que houve interposição de recurso judicial, por parte da servidora, junto ao Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo.

Considerando que pode ser contraproducente e dispendioso para a Administração Pública a realização dos demais atos do Processo Administrativo Disciplinar antes de findo o processo judicial, uma vez que ao final pode ser este declarado nulo pelo Tribunal Superior.

Resolve SUSPENDER o Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 - Processo Geral nº 009/22, constituído por meio da Portaria nº 242 de 12 de agosto de 2022, bem como seus prazos, até o transito em julgado do Mandado de Segurança interposto pela servidora processada.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Procuradoria Geral do Município, 24 de março de 2023.
DANNA SANTOS O. CEZAR MORIAL PIGNATARI
Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO

AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1912/2023

(Dispõe sobre a revigoração da Portaria nº 1819/2022)

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 15. 596 de 17 de março de 2023, que revigora o Decreto nº 13.610 de 01 de outubro de 2021, pelo período de 01 de abril a 30 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Fica revigorada a Portaria nº 1819/2022, pelo período de 01 de abril a 30 de junho de 2023.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, SP, 22 de março de 2023.

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA
Superintendente

PORTARIA N.º 1913/2023

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 06/2023, referente a Dispensa de Licitação n.º 01/2023, Processo n.º 6/2023, para contratação de serviços de topografia para a execução de levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciamento para elaboração de projeto geométrico da Adutora de Interligação entre os Sistemas ETA e Oeste, Votuporanga/SP, de acordo com as especificações técnicas constantes na proposta apresentada, conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de fevereiro de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.



Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 1914/2023

*Designa o servidor **AGNALDO SÉRGIO MASSON** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **AGNALDO SÉRGIO MASSON**, Chefe do Departamento Administrativo, portador do RG 18.xxx.xxx SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 098.xxx.xxx-84, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 07/2023, referente a Dispensa de licitação nº 03/2023 – Processo nº 08/2023, para prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da SAEV Ambiental, pelo sistema on line, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, para o período de 12 (doze) meses, conforme artigo 24, XVI, da Lei nº 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de fevereiro de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 1915/2023

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 08/2023, referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 03/2022, Processo n.º 55/2022, para Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de implantação de galerias de águas pluviais na faixa de servidão instituída na propriedade de Gentil Dalben e outros, matrícula nº 10.196, localizada na

Avenida Hernani de Mattos Nabuco, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de fevereiro de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 1916/2023

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 09/2023, referente a Dispensa n.º 05/2023, Processo n.º 18/2023, para Locação de máquina pesada, tipo escavadeira hidráulica “long reach” de logo alcance, equipamento projetado para serviço de desassoreamento, limpeza e transporte de sedimento na represa municipal de captação, conforme artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de fevereiro de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 1917/2023

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 10/2023, referente **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 05/2022, Processo n.º 112/2022**, para



Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a execução de obras de implantação de galeria de águas pluviais para melhorias na microdrenagem urbana da Avenida da Saudade, localizada entre a Av. da Saudade e a Rua Nivaldo Hernandez e Rua João Demétrio, Votuporanga-SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de fevereiro de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PORTARIA N.º 1918/2023

*Designa a servidora **EDNA ROSELI MORILLO** para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora EDNA ROSELI MORILLO, Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº xx.xxx.xxx SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 11/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 01/2023 - Processo Nº 02/2023, para aquisição de 250.000 kg **Policloreto De Alumínio concentração de 09 a 11% Al₂O₃** (% m/m) utilizado no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água - ETA, para um período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 23 de fevereiro de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PORTARIA N.º 1919/2023

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS**

FERREIRA, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 12/2023, referente a Dispensa de licitação nº 02/2023 - Processo nº 07/2023, para contratação de serviços de sondagem de solo à percussão - SPT, sendo 03 (três) furos destinados para a travessia aérea da adutora de interligação entre os Sistemas ETA e Oeste e outros 03 (três furos) para extravasor da Represa de Captação, localizados no prolongamento da Rua Vitória Albarello, às margens do Córrego Boa Vista e da Represa de Captação Prefeito Luiz Garcia de Haro, Votuporanga/SP, conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 27 de fevereiro de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PORTARIA N.º 1920/2023

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 13/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023, Processo nº 03/2023, para aquisição de tubos destinados para a execução da Adutora de Interligação entre os Sistemas ETA e Oeste, substituição da rede de distribuição de água da adutora de interligação do trecho da Rua Itacolomé, entre as Ruas Ivaí e Rui Barbosa, além da substituição da adutora e interligação entre os Sistemas ETA e Zona Norte, no trecho da Avenida Emilio Arroyo Hernandez, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de março de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PORTARIA N.º 1921/2023

*Designa o servidor **GABRIEL***



ALVES DIAS FERREIRA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 14/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2023, Processo n.º 03/2023, para aquisição de tubos destinados para a execução da Adutora de Interligação entre os Sistemas ETA e Oeste, substituição da rede de distribuição de água da adutora de interligação do trecho da Rua Itacolomé, entre as Ruas Ivá e Rui Barbosa, além da substituição da adutora e interligação entre os Sistemas ETA e Zona Norte, no trecho da Avenida Emilio Arroyo Hernandez, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de março de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 1922/2023

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 15/2023, referente ao Pregão Eletrônico n.º 02/2023, Processo n.º 03/2023, para aquisição de tubos destinados para a execução da Adutora de Interligação entre os Sistemas ETA e Oeste, substituição da rede de distribuição de água da adutora de interligação do trecho da Rua Itacolomé, entre as Ruas Ivá e Rui Barbosa, além da substituição da adutora e interligação entre os Sistemas ETA e Zona Norte, no trecho da Avenida Emilio Arroyo Hernandez, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de março de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 1923/2023

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 16/2023, referente ao Convite n.º 02/2023, Processo n.º 15/2023, para Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a substituição dos guarda-corpos do sistema preliminar da Estação de tratamento de Esgotos - ETE Antônio Aparecido Polidoro, localizada na Estrada Municipal Claudionoro Merlotti - VTG 157, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 14 de março de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

PORTARIA N.º 1924/2023

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA**, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 17/2023, referente a Inexigibilidade n.º 02/2023, Processo n.º 22/2023, para contratação de empresa, Tecnoágua Indústria e Comércio e Manutenção de



Bombas, para execução de conserto em equipamento nomeado como Bombeador Vertical 12 TC 350-10, item que faz parte do conjunto motorbomba, sendo este utilizado nos sistemas Sudeste de captação de subterrânea de água da Saev Ambiental, sendo a mesma exclusiva para o objeto, conforme artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 16 de março de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PORTARIA N.º 1925/2023

*Designa o servidor **FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **FABIO IOSHIO TAKEMOTO JUNIOR**, Chefe da Divisão de Informática, portador do RG nº 47.xxx.xxx-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 402.xxx.xxx-83, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 18/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 11/2023, Processo nº 20/2023, para contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de dados diário através de interligação de fibra ótica/rádio com largura de banda de 100 Mb, entre a Saev (Rua Pernambuco,4313) e as unidades descritas abaixo, pelo o período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de março de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PORTARIA N.º 1926/2023

*Designa o servidor **GABRIEL ALVES DIAS FERREIRA** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor **GABRIEL ALVES DIAS**

FERREIRA, Chefe do Departamento de Engenharia, portador do RG 37.xxx.xxx-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 421.xxx.xxx-03, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 19/2023, referente ao Convite nº 01/2023, Processo nº 04/2023, para Contratação de empresa especializada em engenharia, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para a execução de obra da substituição da adutora de interligação entre os Sistemas ETA e Zona Norte, nos trechos da Rua Marcelino Pires Bueno, Avenida Emilio Arroyo Hernandez e Avenida Brasil, Votuporanga/SP.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 22 de março de 2023.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente

PORTARIA N.º 1927/2023

*Cancela a Portaria 1840/22 e Designa o servidor **ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN** para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

Luiz Gustavo Gallo Vilela, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Cancela a Portaria 1840/2022 e Resolve designar o servidor **ELIEVERSON CIRILO ZANFOLIN**, Chefe do Departamento Comercial, portador do RG 29.xxx.xxx-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 268.xxx.xxx-24, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 44/2022, referente ao Pregão Eletrônico Nº 30/2022 - Processo Nº 59/2022, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação e Locação de **softwares integrados de gestão em saneamento**, que atenda as unidades do comercial, atendimento, faturamento, arrecadação, obras e operações e gerencial. Entre esses serviços o sistema deverá seguir todos os requisitos abaixo e atender as necessidades relacionadas à geração de faturas, emissão de ordem de serviços impressa e eletrônica, emissão de revisão de consumo impressa e eletrônica, gestão de hidrômetros, gestão de sistema de mapas e projetos, ferramentas de inteligência e negócios, gestão de laboratórios entre outros itens relacionados ao projeto.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente



Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE CONVITE Nº 04/2023- PROCESSO Nº 30/2023

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para a gestão e execução operacional do Projeto “Compostagem Nova Vida”, com ações de assessoria contemplando a execução da compostagem dos resíduos orgânicos segregados na fonte, proveniente de supermercados e feiras livres. Bem como resíduos verdes de poda, capina e roçagem; elaboração e execução de programas de Educação Ambiental nas escolas do município e outras organizações da Sociedade civil com foco na redução do resíduo aterrado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência em anexo, por um período de 12 (doze) meses.

ENTREGA DOS ENVELOPES (Protocolo): Documentos de Habilitação e Propostas no dia **04 de abril de 2023, às 14h00.**

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, **de 24 de março a 04 de abril de 2023**, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - PROCESSO Nº 31/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado da Saev Ambiental, para o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/04/2023

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 24/03/2023 ao dia 06/04/2023 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 06/04/2023 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa “Engº Ambrósio Riva Neto” da

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br. e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

LUIZ GUSTAVO GALLO VILELA, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório e Parecer nº 15/2023, referente a **Dispensa de Licitação nº 10/2023 - Processo nº 32/2023**, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perfilagem de poços profundos que será executada na perfuração do poço Sudeste, onde se faz necessário uma filmagem colorida e de qualidade com duas câmeras de foco ajustável (para visão lateral e do fundo), e também uma perfilagem geofísica para avaliação da inclinação/verticalidade da perfuração existente, com valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18.

Votuporanga, 23 de março de 2023.

Luiz Gustavo Gallo Vilela
Superintendente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO

Processo nº 010/2023-FEV

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Interquattri Informática e Telecomunicações Ltda

Objeto: aquisição de computadores, monitores e notebooks, a serem utilizados em laboratórios educacionais de informática, bem como em aulas multidisciplinares, a fim de viabilizar acesso às aulas no ambiente virtual, pesquisas, consulta a bibliotecas virtuais, portal acadêmico, projetos de extensão universitária e softwares educativos, para melhorias no ensino-aprendizagem dos discentes dos cursos de graduação e pós-graduação do Centro Universitário de Votuporanga – UNIFEV e do ensino básico da Escola Votuporangense de Ensino – Colégio UNIFEV, conforme especificações constantes no Processo nº 010/2023 – FEV, respectivo contrato e proposta da



Contratada.

Fundamentação: Resolução FEV nº 39/2018.

Preço total: R\$ 693.930,45

Data do contrato: 21/03/2023 - Vigência: prazo de garantia dos equipamentos.

Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.

.....



CONSÓRCIO DE TURISMO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO TURÍSTICA “MARAVILHAS DO RIO GRANDE”

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS		% (c/a)		
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	300.000,00	300.000,00	41.663,58	13,89	41.663,58	13,89	258.336,42
RECEITAS CORRENTES	300.000,00	300.000,00	41.663,58	13,89	41.663,58	13,89	258.336,42
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	17.196,00	17.196,00	8.650,97	50,31	8.650,97	50,31	8.545,03
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários	17.196,00	17.196,00	8.650,97	50,31	8.650,97	50,31	8.545,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	282.804,00	282.804,00	33.012,61	11,67	33.012,61	11,67	249.791,39
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	282.804,00	282.804,00	33.012,61	11,67	33.012,61	11,67	249.791,39
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária							SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS DE CAPITAL								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO						0,00		
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
ALIENAÇÃO DE BENS								
Alienação de Bens Móveis								
Alienação de Bens Imóveis								
Alienação de Bens Intangíveis								
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL								
Transferências da União e de suas Entidades								
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades								
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas								
Transferências do Exterior								
Demais Transferências de Capital								
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL								
Integralização do Capital Social								
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro								
Resgate de Títulos do Tesouro								
Demais Receitas de Capital								
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	300.000,00	300.000,00	41.663,58	13,89	41.663,58	13,89	258.336,42	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Mobiliária								
Contratual								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
Mobiliária								
Contratual								
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	300.000,00	300.000,00	41.663,58	13,89	41.663,58	13,89	258.336,42	
DÉFICIT (VI)								
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	300.000,00	300.000,00	41.663,58	13,89	41.663,58	13,89		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES								
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	300.000,00	300.000,00	5.311,98	5.311,98	294.688,02	1.243,98	1.243,98	298.756,02	1.443,98	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS CORRENTES	220.000,00	220.000,00	121,98	121,98	219.878,02	1.243,98	1.243,98	218.756,02	1.443,98	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	220.000,00	220.000,00	121,98	121,98	219.878,02	1.243,98	1.243,98	218.756,02	1.443,98	
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	5.190,00	5.190,00	24.810,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	5.190,00	5.190,00	24.810,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00			50.000,00			50.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	300.000,00	300.000,00	5.311,98	5.311,98	294.688,02	1.243,98	1.243,98	298.756,02	1.443,98	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	300.000,00	300.000,00	5.311,98	5.311,98	294.688,02	1.243,98	1.243,98	298.756,02	1.443,98	
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	300.000,00	300.000,00	5.311,98	5.311,98		1.243,98	1.243,98		1.443,98	
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
RECEITAS CORRENTES							
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
	Período de referência: 1º bimestre

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						SALDO (a-c)
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Outras Transferências							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Demais Transferências de Capital							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							




 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	

Receitas Intra-Orçamentárias	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	Estágios da Receita Intra-Orçamentária				SALDO (a-c)
			RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	Estágios da Despesa Intra-Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (ix)										
DESPESAS CORRENTES					0,00					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					0,00					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	Execução da Despesa		DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (i)	300.000,00	300.000,00	5.311,98	5.311,98	100,00	294.688,02	1.243,98	1.243,98	100,00	298.756,02	
Legislativa											
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)		
FU08 - Demais Subfunções										
Previdência Social										
Previdência Básica										
Previdência do Regime Estatutário										
Previdência Complementar										
Previdência Especial										
FU09 - Administração Geral										
FU09 - Demais Subfunções										
Saúde										
Atenção Básica										
Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
Suporte Profilático e Terapêutico										
Vigilância Sanitária										
Vigilância Epidemiológica										
Alimentação e Nutrição										
FU10 - Administração Geral										
FU10 - Demais Subfunções										
Trabalho										
Proteção e Benefícios ao Trabalhador										
Relações de Trabalho										
Empregabilidade										
Fomento ao Trabalho										
FU11 - Administração Geral										
FU11 - Demais Subfunções										
Educação										
Ensino Fundamental										
Ensino Médio										
Ensino Profissional										
Ensino Superior										
Educação Infantil										
Educação de Jovens e Adultos										
Educação Especial										
Educação Básica										
FU12 - Administração Geral										
FU12 - Demais Subfunções										
Cultura										
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico										
Difusão Cultural										
FU13 - Administração Geral										
FU13 - Demais Subfunções										
Direitos da Cidadania										
Custódia e Reintegração Social										
Direitos Individuais Coletivos e Difusos										
Assistência aos Povos Indígenas										
FU14 - Administração Geral										
FU14 - Demais Subfunções										
Urbanismo										
Infra-Estrutura Urbana										
Serviços Urbanos										
Transportes Coletivos Urbanos										
FU15 - Administração Geral										
FU15 - Demais Subfunções										
Habituação										
Habituação Rural										
Habituação Urbana										



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	Execução da Despesa				SALDO (e) = (e-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)			
FU16 - Administração Geral												
FU16 - Demais Subfunções												
Saneamento												
Saneamento Básico Rural												
Saneamento Básico Urbano												
FU17 - Administração Geral												
FU17 - Demais Subfunções												
Gestão Ambiental												
Preservação e Conservação Ambiental												
Controle Ambiental												
Recuperação de Áreas Degradadas												
Recursos Hídricos												
Meteorologia												
FU18 - Administração Geral												
FU18 - Demais Subfunções												
Ciência e Tecnologia												
Desenvolvimento Científico												
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia												
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico												
FU19 - Administração Geral												
FU19 - Demais Subfunções												
Agricultura												
Abastecimento												
Extensão Rural												
Irrigação												
Promoção da Produção Agropecuária												
Defesa Agropecuária												
FU20 - Administração Geral												
FU20 - Demais Subfunções												
Organização Agrária												
Reforma Agrária												
Colonização												
FU21 - Administração Geral												
FU21 - Demais Subfunções												
Indústria												
Promoção Industrial												
Produção Industrial												
Mineração												
Propriedade Industrial												
Normalização e Qualidade												
FU22 - Administração Geral												
FU22 - Demais Subfunções												
Comércio e Serviços	250.000,00	250.000,00	5.311,98	5.311,98	100,00	244.688,02	1.243,98	1.243,98	100,00	248.756,02		
Promoção Comercial												
Comercialização												
Comércio Exterior												
Serviços Financeiros												
Turismo	250.000,00	250.000,00	5.311,98	5.311,98	100,00	244.688,02	1.243,98	1.243,98	100,00	248.756,02		
FU23 - Administração Geral												
FU23 - Demais Subfunções												
Comunicações												
Comunicações Postais												
Telecomunicações												
FU24 - Administração Geral												
FU24 - Demais Subfunções												



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/total b)	Execução da Despesa			SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/total d)		
Energia										
Conservação de Energia										
Energia Elétrica										
Combustíveis Minerais										
Biocombustíveis										
FU25 - Administração Geral										
FU25 - Demais Subfunções										
Transporte										
Transporte Aéreo										
Transporte Rodoviário										
Transporte Ferroviário										
Transporte Hidroviário										
Transportes Especiais										
FU26 - Administração Geral										
FU26 - Demais Subfunções										
Desporto e Lazer										
Desporto de Rendimento										
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais										
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência	50.000,00	50.000,00				50.000,00			50.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
TOTAL (III) = (I + II)	300.000,00	300.000,00	5.311,98	5.311,98	100,00	294.688,02	1.243,98	1.243,98	100,00	298.756,02

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/III b)	Execução da Despesa - Intra			SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Legislativa										
Ação Legislativa										
Controle Externo										
FU01 - Administração Geral										
FU01 - Demais Subfunções										
Judiciária										
Ação Judiciária										
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário										
FU02 - Administração Geral										
FU02 - Demais Subfunções										
Essencial à Justiça										
Defesa da Ordem Jurídica										
Representação Judicial e Extrajudicial										



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	%(b/III b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	%(d/III d)		
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração											
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública											
Policciamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social											
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social											
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde											
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											
FU10 - Demais Subfunções											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Trabalho											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação											
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura											
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo											
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação											
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento											
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental											
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia											
Desenvolvimento Científico											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	


Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	Execução da Despesa - Intra			% (d/III d)	SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
						DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)				
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura											
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária											
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações											
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia											
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte											
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer											
Desporto de Rendimento											



 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL</p>	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	

Função/Subfunção - Intra	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	Execução da Despesa - Intra				SALDO (e) = (a-b)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
					% (b/III b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)		
Desporto Comunitário										
Lazer										
FU27 - Administração Geral										
FU27 - Demais Subfunções										
Encargos Especiais										
Refinanciamento da Dívida Interna										
Refinanciamento da Dívida Externa										
Serviço da Dívida Interna										
Serviço da Dívida Externa										
Transferências										
Outros Encargos Especiais										
Transferências para a Educação Básica										
FU28 - Demais Subfunções										
Reserva de Contingência										



 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURONACIONAL	Relatório Resumido de Execução Orçamentária
	Consórcio de Turismo Intermunicipal da Região Turística Maravilhas do Rio Grande (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 40465813000171
	Exercício: 2023
Período de referência: 1º bimestre	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	28/02/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	-



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon”

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br